



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (26/04/07)

Edição n.º 101 Fls. 05

Juliana
Funcionário

DECRETO N.º 1310, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 4843/2005, a(o) servidor(a) **ELIS GODINHO FONTELLA**, matrícula n.º 1638, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.